

PORTARIA Nº 206/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **019/2017**, onde são denunciadas as Auxiliares de Enfermagem: **MARIA SUZANA LOVATO** - Coren-PR nº 402.609, e **ADRIANE LOVATO** – Coren-PR 502.490, as Técnicas em Enfermagem: **SEBASTIANA APARECIDA BRITO** – Coren-PR nº 617.989, **ANA PAULA FRANCO KRUM** – Coren-PR nº 826.392, **INEZ TEREZINHA ALMEIDA** – Coren-PR nº 219.596, e **MARIA LUIZA HAPXALAN SCHEIFFER** - Coren-PR nº 301.869, e o Enfermeiro **ANDRÉ LUIZ PAES DE ALMEIDA** – Coren-PR nº 364.628.

Art. 2º A Comissão de Instrução será composta por:

MARIA DA GRAÇA VENTURA – Presidente
TEREZINHA LEIKO WATANABE – Secretária
CARMEN MOURA DOS SANTOS - Vogal

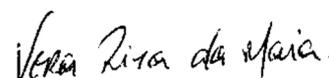
Art. 3º A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 21 de setembro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária